TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR

Análise de Agente Autônomo de Investimentos

Número do Termo de Análise de Credenciamento do Distribuidor	**C0117003**
Número do Processo instaurado na unidade gestora do RPPS	**3**

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

Ente Federativo	CLÁUDIA - MT	CNPJ	01.310.499/0001-04
Unidade Gestora do RPPS	FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA/MT	CNPJ	04.718.591/0001-98

II- Identificação do Distribuidor

Razão Social	**Banco Cooperativo Sicredi S.A.**	CNPJ	**01.181.521/0001-55**
Endereço	Av. Assis Brasil, nº 3.940 – Torre C – 12º andar – São Sebastião – Porto Alegre – RS	Data Constituição	**16/10/1995**
E-mail (s)	adm_fundos@sicredi.com.br	Telefone (s)	**(51) 3358-4804**

Data do registro na CVM	24/09/1997	Categoria (s)	Administração de Carteiras

Controlador/ Grupo Econômico	**CNPJ**
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	01.181.521/0001-55

Principal contato com RPPS	**Cargo**	**E-mail**	**Telefone**
Christian Martinewski Dohnert	Gerente de Administração e Custódia	adm_fundos@sicredi.com.br	(51) 3358-4760

III - Relação dos documentos referentes á análise da Instituição que instruem o Processo de Análise e Cadastramento obtidos na(s) seguinte(s) páginas(s) da Internet(art. 6ºE,III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do documento	Data da Validade das Certificações
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	26/03/2015	-
2. Certidão da Fazenda Municipal	-	04/07/2020
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	-	06/09/2020
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	-	04/10/2020
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	-	14/07/2020

.....		

IV - Informações relativas à pesquisa de padrão ético de conduta (art. 3º, §1º, Portaria MPS nº 519/2011):

Resultado de pesquisa ao site da CVM (ex.: http://sistemas.cvm.gov.br/) sobre Processos Administrativos e Processos Administrativos Sancionadores, no site do Bacen (ex.: http://www.bcb.gov.br/crsfn/crsfn.htm) sobre Processos Administrativos Punitivos, além de outras pesquisas de processos administrativos, judiciais, ou informações de conhecimento público que possam caracterizar indício de irregularidades na atuação da Instituição, seus controladores, sócios ou executivos:

Processo/Decisão	Assunto/objeto	Data	Fonte da informação
Não Há	Não Há	Não Há	Não Há

Resultado da análise destas informações pelo responsável pelo Credenciamento:	Conclui-se que a instiuição credenciada não possui atos de cunho grave que desaprove o seu credencimento.

V – FUNDO(S) DE INVESTIMENTO DA INSTITUIÇÃO

Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s)	CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN	Data de Início do Fundo
SICREDI FIC INSTITUCIONAL RF IMA - B LP	11.087.118/0001-15	FI Refer. Indicadores de RF - Art. 7º, III, a (60% e 20% por fundo)	18/12/2009
SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF - M 1 LP	19.196.599/0001-09	FI Refer. Indicadores de RF - Art. 7º, III, a (60% e 20% por fundo)	07/02/2014
Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):			

VI – Contratos de Distribuição relativos aos fundos de investimento ou produtos acima elencados:

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ:	Contrato Registrado CVM(sim/não)	Data do Instrumento contratual

Banco Cooperativo Sicredi S.A.	01.181.521/0001-55	sim	24/09/1997

Informações sobre a Política de Distribuição (Forma de remuneração dos distribuidores, relação entre distribuidores e a Instituição, concentração de fundos sob administração/gestão e distribuidores):

Os fundos administrados pelo Banco Sicredi são distribuídos pelas cooperativas que integram o Sistema, fluxo acordado em contrato único de distribuição celebrado entre as partes (cooperativas e banco). Os serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas de Fundos serão prestados pelo próprio Administrador e/ou Cooperativas integrantes do Sistema Sicredi, instituições devidamente habilitadas na CVM para exercício da distribuição, sendo que a relação com a qualificação completa destes prestadores de serviços encontra-se disponível na sede do Administrador ou no website www.sicredi.com.br. O Administrador poderá repassar parte de sua remuneração (taxa de administração) na forma de repasse aos Distribuidores proporcionalmente ao volume financeiro por estes distribuídos em cotas do Fundo. O principal prestador do serviço de distribuição realiza a distribuição preponderantemente de fundos geridos por um único gestor. Os distribuidores contratados pelo Fundo podem distribuir outros fundos e/ou produtos de investimento e receber pela distribuição destes, remuneração ou outros incentivos equivalentes ou superiores ao que recebem pela distribuição do Fundo, o que poderia, eventualmente, resultar em esforço não equitativo no oferecimento dos diferentes produtos. Nesse aspecto, o Administrador trata de disponibilizar seus produtos de investimento em seus canais, de forma clara, destacada e de igual maneira, oportunizando aos investidores e potenciais investidores uma correta análise e comparação entre seus produtos, exigindo dos distribuidores contratados a mesma imparcialidade no oferecimento de produtos de investimento. Além disso, o Administrador exige que todos os distribuidores realizem a Análise de Perfil do Investidor (API) nos padrões por ele estabelecidos, de maneira a indicar o produto mais adequado a cada investidor.

VII – CONCLUSÃO DA ANÁLISE

Análise da Instituição administradora/gestora objeto do presente Processo de Credenciamento

A - Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselhem um relacionamento seguro:	A presente instituição não apresentou conduta ou informações que desaconselhem um relacionamento seguro.
B - Regularidade Fiscal e Previdenciária:	A presente instituição apresentou regularidade fiscal perante aos órgãos oficiais.
C - Qualificação do corpo técnico:	A presente instituição apresentou corpo técnico altamente qualificado, que atende aos critérios ANBIMA de certificação.

D - Histórico e experiência de atuação:	O Banco Sicredi foi constituído em 1995, pela Cooperativa Central de Crédito do Rio Grande do Sul e Santa Catarina - Central Sicredi Sul -, iniciando suas operações no mercado em 1996, como o primeiro banco cooperativo brasileiro. Inicialmente, foi estruturado para realizar o serviço de compensação de cheques e proporcionar acesso às reservas bancárias para as cooperativas de crédito que integram o Sicredi. Outra função que o banco absorveu desde a sua fundação foi a gestão de recursos de terceiros, especialmente para viabilizar a gestão profissional dos recursos de caixa das cooperativas.
E - Outros critérios de análise:	Não há

Data:	02/01/2020		
Responsáveis pelo Credenciamento:	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**
SHEILA YOTZCHETZ	**Diretor e Gestor de Investimentos**	**033.243.079-02**	
HEMILIN FERNANDA TIEDT	**Membro do Comitê de Investimentos**	**041.620.821-54**	
EVERSON CESER KONZEN	**Membro do Comitê de Investimentos**	**945.620.821-54**	
FABRICIO PROFETA DA CRUZ	**Membro do Comitê de Investimentos**	**030.420.591-54**	
GILSEU DOS SANTOS FRANCO	**Membro do Comitê de Investimentos**	**485.620.840-34**	
VALDENICE GALELLI	**Membro do Comitê de Investimentos**	**720.408.740-20**	